



Comprovante de Publicação

Nº: **22706**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2014 16:43**

Ato: **PORTARIA Nº 40.646/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO BATISTA MENDES, matrícula nº 1617, o tempo de contribuição de 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias,**

Identificação:

4105/2014

Data Publicação :

07/10/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.646/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3724/2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO BATISTA MENDES, matrículanº 1617, o tempo de contribuição de 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MONTREAL ENGENHARIA S.A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 21/11/1975 - 04/09/1976 Geral 0 9 14 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 11/09/2014 - 2:55:14 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.06 11:28:33 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br